

DECRETO MUNICIPAL Nº 07, 17 DE JANEIRO DE 2025

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO

EM 17/01/25


SIRLEY OLIVEIRA R. DE MELO
SEC. ADJ. ADMINISTRAÇÃO

EMENTA: SUSPENSÃO DA CONCESSÃO DE FÉRIAS, RECESSO E OUTRAS LICENÇAS AOS SERVIDORES DA SAÚDE PELO PERÍODO 90 DIAS.

O PREFEITO DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão de férias, recesso e qualquer outra licença, incluindo licenças-prêmio, licença para trato de interesse particular (sem vencimentos) e quaisquer outras formas de afastamento, aos servidores da Secretaria de Saúde do Município de Cupira/PE.

Art. 2º A suspensão das concessões de afastamento visa assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população, diante da necessidade de adequação das condições operacionais na área da saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de janeiro de 2025.


EDUARDO DA FONSECA LIRA

PREFEITO DE CUPIRA